



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 161
Disponibilização: 19/08/2020
Publicação: 19/08/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 022/19/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício (0012616880), Plano de Trabalho (0012623357), Nota de equipamentos (0012623389), Memorial descritivo (0012623415), Planilha orçamentária (0012623440), estudo hidrológico (0012623451), relatório fotográfico (0012623464), croqui (0012623481), ART (0012623492), Análise (0012623615), e a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício (0012895808), Despacho/GECON (0012896015) Parecer e De acordo do Presidente (0012931282) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº 0009.196270/2019-45.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física na estruturação do sistema de manutenção de vias públicas rurais e urbanas, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: "aquisição de 24 (vinte e quatro) metros de tubos de chapa metálicas D+2,0m e 10 (dez) metros de tubos de chapa metálica D+0,80m".

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – O valor do referido Termo é de **R\$ 47.012,00** (quarenta e sete mil doze reais).

§ 1º. O valor de **R\$ 47.012,00** (quarenta e sete mil doze reais), referente ao saldo remanescente da **CONCEDENTE**, conforme o Plano de Trabalho (0012623357);

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 022/19/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Presidente

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 19/08/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013052237** e o código CRC **17724497**.

Referência: Caso resposta este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.196270/2019-45

SEI nº 0013052237